

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 295/2007 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 295/2007

鑒於有需要委任一健康檢查委員會為澳門保安部隊高等學校第十一屆警官培訓課程之報考者進行體格檢查。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據四月十五日第 93/96/M 號訓令核准之澳門保安部隊高等學校規章第一百零一條第二款之規定，作出本批示。

一、健康檢查委員會於澳門保安部隊高等學校內運作，並由以下成員組成：

主席：張秀蘭警務總長

委員：郭秋莎醫生

司徒翠影醫生

候補：

主席：陳小北副消防總長

委員：劉婕醫生

二、本批示立即生效。

二零零七年十月二十二日

行政長官 何厚鐸

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Junta de Saúde para realizar as inspecções médicas aos candidatos ao curso de admissão ao 11.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Regulamento da ESFSM, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

1. A Junta de Saúde funciona nas instalações da ESFSM, e é constituída por:

Presidente: Intendente Cheong Sao Lan.

Vogais: Dra. Kwok Chau Sha; e

Dra. Si Tou Choi Ieng.

Suplentes:

Presidente: Chefe-ajudante Chan Sio Pak.

Vogal: Dra. Liv Chea.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

22 de Outubro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 296/2007 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 296/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月八日第 37/91/M 號法令第二條修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

陳致平先生擔任新聞局局長的定期委任，自二零零八年一月一日起續期壹年。

二零零七年十月二十二日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

É renovada, pelo período de um ano, a comissão de serviço do senhor Chan Chi Ping Victor, no cargo de director do Gabinete de Comunicação Social, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

22 de Outubro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 297/2007 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 297/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 1/2007 號行政法規第五條及第 264/2007 號行政長官批示的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2007, o Chefe do Executivo manda: